DECRETO Nº 2.658/94, DE 25 DE ABRIL DE 1.994

"HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - À vista do Relatório Final da Comissão Municipal Temporário de Concurso, fica homologado integralmente o Concurso Público nº 001/94, da Prefeitura Municipal de Parapuã, realizado nos dias 05, 06, 12 e 13 de março de 1.994, cujos Editais de abertura de inscrições e de fixação de locais, dias e horas da realização do Concurso foram publicados na imprensa da região (Folha de Parapuã), em datas de 25 de janeiro de 1.994 e 03 de março de 1.994 respectivamente, e o resultado no mesmo Jornal no dia 31 de março de 1.994 e errata no dia 14 de abril de 1.994.

Artigo 2º - Determino ainda, à unidade competente da Prefeitura Municipal:

1 - Providenciar as medidas que se fizerem necessárias para a convocação dos candidatos, obedecida a ordem de classificação, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.735/93, de 22 de junho de 1.993 e demais normas que regeram o evento, referente aos deficientes que se submeteram ao Concurso;

2 - Por iniciativa do Executivo, à medida das disponibilidades orçamentárias e das neces

PARAPUÃ sempre

DEC.2.658/94-CONT.2

secidades operacionais, porceder a convocação dos candidatos aprovados para nomeação, conforme disposto na legislação e no Edital respectivo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de abril de 1.994.

Raul Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nilbaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete